

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 227, de 28 de junho de 2.023..... 1

PORTARIA Nº 227, de 28 de junho de 2.023.

Decreta ponto facultativo para o dia 30 de junho de 2.023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

RICARDO RODRIGUES DE MATOS

Presidente

CPF nº 040.178.303-07

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Ricardo Rodrigues de Matos**, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 15, art. 52 e no art. 57, inciso II, alínea “a”, número 1, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para o dia 30 de junho de 2.023 (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em razão do feriado do dia 29 de junho de 2.023 (quinta-feira), alusivo às comemorações do dia de São Pedro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2.023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaixias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b58c3e04a93a0e1b4d2ac759503bd241921ee513

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

